



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ



## COMDEMA

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ.

(LEI MUNICIPAL Nº 4.363, DE 13, DEZEMBRO DE 2024 / DECRETO Nº 10.369, DE 5, JANEIRO DE 2026)

#### ATA - 21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – GESTÃO 2024/2026

Mairiporã, 26 de fevereiro de 2026.

**Presencial:** Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

**Online:** Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-jcmd-tox>

O link foi disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião.

Horário: Início: 15h15min / Duração: Máximo 2 horas.

**Direção dos Trabalhos:** Eng. Civil José Eduardo Victorino.

**Presidente:** Eng. José Eduardo Victorino.

**Vice-Presidente:** Bianca Timulião Forti

**Secretária COMDEMA:** Thais da Silva Faro.

**Secretário do Meio Ambiente de Mairiporã:** Eng. José Eduardo Victorino.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mairiporã, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente de Mairiporã, formato reunião híbrida Plataforma Google-meet, para realização da vigésima primeira reunião ordinária, mês fevereiro de 2026.

**Lista dos Presentes, Conselheiros e Conselheiras:**

**José Eduardo Victorino (1)** Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**Silvana Carvalho Galindo (1)** suplente

Eduardo de Souza Martins (0) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.  
**Christiane Borba Perrucci (2)** Suplente

Fernando Cesar Brilha Brandão (0) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude  
Marguerite Fioravante dos Santos (0) Suplente

**Raphael Blanes (3)** Secretaria Municipal de Saúde  
Gustavo Rene Diaz Ortinz (0) Suplente

**Daniel Bonora (4)** Secr. Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Marta Beatriz Pereira da Silva (0) (Suplente)

**Eliane Gestermeier (5)** Secretaria da Educação  
Yara Maria Oliveira Boni (0) Suplente

**Amanda Regina Fernandes (6)** CASC - Congregação das Associações da Serra da Cantareira  
**Thais Teixeira de Moraes Butkowsky (2)** Suplente

Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior (0) Instituto ECCO  
Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro (0) Suplente

**Jose Roberto (7)** JRJ Ambiental  
Caio Margonari dos Santos (0) Suplente

**Carla da Silva Pinto Domingos (8)** CONACE – Congregação Nacional das Associações  
Condomínios e Empresas  
**Crystiane Bagatelli dos Santos (3)** Suplente

**Mário Cesar do Nascimento (9)** IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana  
**Silvio João Storace da Silva (4)** Suplente

**Bianca Timulião Forti (10)** FAM - Federação das Associações de Moradores e Condomínios de  
Mairiporã  
Milena Poppi (0) Suplente

**[Quórum 10 (dez) membros] // [Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]**  
**[Total de Conselheiros (as) 12 (doze) membros]**

**Convidados:** Sra. Adriana Buazar.

ATA – Reunião Gravada – MINUTA:

O Presidente do COMDEMA, Eng. Victorino, cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros, conselheiras e convidados, informa que temos quórum para realização da reunião.

O Presidente solicitou a dispensa da leitura da ATA da 20ª. Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, encaminhada antecipadamente no grupo de WhatsApp da Diretoria, em seguida colocou em votação a dispensa da leitura e aprovação da Ata.

Dispensada a Leitura e Aprovação da Ata, por unanimidade.

O Presidente solicitou autorização junto aos conselheiros, conselheiras e convidados, para gravar a reunião para efeito apenas de elaboração da Ata, bem como a direito de imagens, consentimento, para publicação das fotos que constarão da Ata.

Aprovado por unanimidade pelos presentes na sala de reunião da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mairiporã e pelos participantes online.

**Primerio Item da Pauta:** Informes gerais (verbal dos conselheiros (as) e de recebimento de denúncias formalizadas (através de ofícios);

**Victorino:** Solicito que as pessoas que estiverem online, que não são conselheiros ou conselheiras, coloquem no Chat as suas perguntas, dúvidas, contribuições, entre outros assuntos ligados ao meio ambiente, havendo tempo na reunião abriremos a palavra, bem como farão parte da Ata os conteúdos pertinentes.

**Victorino:** Informar que realizamos reunião do dia 12 de fevereiro de 2026, onde tratamos dos temas:

- ✓ Plano de Segurança da Água Terra Preta;
- ✓ Esclarecimento e dúvidas sobre o Anexo II;
- ✓ Plano de Saneamento Básico de Mairiporã e Apresentação da Comissão Permanente da Saneamento Básico Mairiporã.

A reunião contou com a presença:

GVS - Grupo de Vigilância Sanitária de Franco Da Rocha;

Urae 1 Sudeste - Unidade Regional de Água e Esgoto Sudeste;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mairiporã;

Secretaria de Obras e Planejamento de Mairiporã;

Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano;

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;

Representantes do COMDEMA

Representante do CONCIDADE

A reunião foi muito produtiva, todo o material apresentado na reunião foi disponibilizado para os conselheiros e conselheiras.

**Victorino:** Informar que no dia 26 de fevereiro de 2026, realizamos através da MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA SP, um curso de 8 (oito) horas, sobre a Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024, o curso foi um sucesso, e teve como objetivo apresentar e nivelar conceitos e práticas do licenciamento ambiental, autorização e alvará, conforme a DN CONSEMA nº 01/2024 e normas municipais de Mairiporã de forma integrada à Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

**Mario:** Gostaria de parabenizar iniciativa em relação a Palestra na Câmara, Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024, foi muito elogiado pelos participantes, com resultado muito positivo.

**Victorino:** Mario, muito obrigado!

**Carla:** Comentar sobre a fiscalização que vocês fizeram na Estrada Velha de Bragança, realmente teve um resultado bem positivo para vocês e repercutiu muito positivamente no Bairro.

**Victorino:** Carla, foi uma ação conjunta, polícia militar do estado de São Paulo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fizemos apreensão de equipamentos e retirada de todos os materiais de construção, tais como, fiação, arrame farpado, blocos de construção e pontaletes. Agora faremos monitoramento da área para evitar que retornem no local, bem como aplicamos multas por desmatamento e terraplanagem sem autorizações.

**Carla:** Eduardo, gostaria de sugerir a retomada das Câmaras Técnicas de Fauna e Ruído.

**Victorino:** Carla, a Câmara Técnica de Ruído, vamos retomar em breve, a Câmara Técnica da Fauna, estamos tocando, estamos na fase de comprar mais placas de sinalização suas instalações, após faremos uma reunião para os próximos passos.

**Bianca:** Edu, seria possível a apresentação do projeto da Casa do Autista?

**Victorino:** Bianca, acho que sim, vou passar a palavra para a Ane, Secretaria de Obras e Planejamento.

**Ane:** Bianca, sim podemos apresentar, vou combinar com o Victorino uma data para a apresentação. Só para adiantar a gente ainda não desceu para licitação, a gente está aguardando a assinatura da minuta do convênio, está tudo autorizado e aprovado, só está faltando a assinatura mesmo do contrato.

**Victorino:** Ane, como encaminhamento vamos tentar apresentar em 15 minutos na nossa próxima reunião ordinária do COMDEMA.

**Bianca:** Outra questão é o convite da FAM - Federação das Associações de Moradores e

Condomínios de Mairiporã, a gente vai falar do estatuto, sobre o abastecimento de água nas associações, perante a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo e a questão das áreas rurais, esta demanda de é dos nossos associados, a reunião será aberta e eu aproveito para convidar o nosso Secretário Municipal de Meio Ambiente, Eng. Victorino.

Data: 3 de março de 2026.

Horário: às 19 horas

Local: Salão Social do Sausalito

**Victorino:** Bianca, primeiramente parabenizar a FAM por esta iniciativa, muito importante a participação da sociedade civil, moradores da Serra da Cantareira, sabemos que este tema da água na Serra da Cantareira é uma questão importante. Agradeço o convite e confirmo minha presença.

**Mario:** Gostaria de solicitar esclarecimento sobre a obra da colocação de Aduelas no Canal da Av. Boulevard e no Parque Linear, estamos tentando acessar o site e está dando página fora do ar. Precisamos destas informações para tentar compreender o que aconteceu naquele alagamento que ocorreu.

**Victorino:** Mario, vou passar para a Ane.

**Ane:** Mario, tem um site que a gente utiliza bastante, que é o Licitar, e dentro do Licitar tem todas as informações também, vou disponibilizar o link do site, assim que possível passo para o Victorino. Vou também conversar com o pessoal da imprensa para ajustar o site da prefeitura com as informações.

**Victorino:** Ane, obrigado!

**Mario:** Só com uma pequena complementação, que para nós interessa o projeto, para sabermos o que vai ser colocado em cima da área das aduelas, se vai seguir o plano do diretor ou se vai pegar o plano urbanista da ZEDEC previsto

**Victorino:** Mario, acho que podemos assim que a Ane tiver esta informação, apresentar no COMDEMA.

**Bianca:** Sobre os problemas de coleta de resíduos sólidos no município, vou protocolar um ofício.

**Victorino:** Bianca, vou aguardar o seu ofício.

**Segundo Item da Pauta:** Relatório das fiscalizações ocorridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Grupo de Fiscalização Integrado - GIF (Lei 15.790 de 16 de abril de 2015):

**Victorino:** Estamos aguardando a início das diligências do GFI – Grupo de Fiscalização Integrada no Município de Mairiporã, programação 2026.

Continuamos com as fiscalizações da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo – Atividade Delegada, a GCM Ambiental, e o GFIM – Grupo de Fiscalização Integrado Municipal, com diligências de monitoramento das áreas fiscalizadas e autuadas, bem como o atendimento de denúncias recebidas.

Como supracitado nos informes gerais, fizemos uma diligência conjunta, invasão próximo Bairro do DIB, Estrada Velha de Bragança. Neste caso de tentativa de parcelamento irregular foi bloqueada e a área está sob monitoramento com o uso de drones pela equipe do GFIM – Grupo de Fiscalização Integrada Municipal.

Áreas "Príncipe 1 e 2", dentro do Parque Estadual do Itapetinga, as construções e vendas irregulares nestas áreas foram paralisadas, e os interessados estão sendo direcionados à Fundação Florestal.

Monitoramento Tecnológico: Será disponibilizado o link do "Painel Verde", uma plataforma do Departamento de Proteção e Fiscalização Ambiental (DPFA), que utiliza imagens de satélite

para identificar desmatamentos e acionar a Polícia Militar Ambiental do estado de São Paulo de forma rápida e precisa, para realizações de diligências de campo.

**Terceiro Item da Pauta:** Informações e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico, SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e URAE 1 Sudeste – Unidade Regional de Água e Esgoto:

**Victorino:** O Decreto da Comissão Permanente do Plano de Saneamento de Água e Esgoto, em conformidade com a Lei nº 479 de 9 de outubro de 2024.

Reunião com a URAE 1 Sudeste, realizada com sucesso, conforme informações supracitadas no item informações gerais.

Vamos realizar uma reunião no mês de março/2026 da Comissão Permanente Comissão Permanente do Plano de Saneamento de Água e Esgoto, para discutir os relatórios mensais e apresentação deles para o COMDEMA.

A prefeitura tem mantido reuniões regulares com a Sabesp para acompanhar o andamento das obras de água e esgoto, com prazo de conclusão em Mairiporã previsto para 2029.

O licenciamento e as autorizações de projetos, estão sendo emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Deliberação Normativa CONSEMA 1/2024, que tem acelerado as obras de implantação das redes de água e esgoto no município.

Como já mencionado em informes gerais a FAM, promoverá no dia 3 de março de 2026 uma reunião aberta com os munícipes para esclarecer dúvidas sobre os serviços de água e esgoto da Sabesp.

**Grifo Nosso:**

LEI COMPLEMENTAR Nº 479, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico Específico dos Sistemas de Abastecimento de Água Potável e Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário.

**Quarto Item da Pauta:** Informações sobre a institucionalização de Conselhos Gestores:  
Estrada Parque Cantareira da Roseira, ARIE Pico do Olho D'Água:

**Victorino:** Com relação ao Conselho Gestor da Estrada Parque da Roseira, previsão para implantação do Conselho Gestor da Estrada Parque da Roseira, março de 2026, já temos as instituições da Sociedade Civil que farão parte do conselho Gestor, estamos aguardando as indicações do Executivos.

O Conselho da Estrada Parque, temos inscritos pela Sociedade Civil:

FAM – Federação das Associações de Moradores e Condomínios de Mairiporã

CASC – Congregação das Associações da Serra da Cantareira

IPEH – Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana

CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas

Pelo Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento;

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.

Conselho do Pico do Olho D'água:

Chamamento para inscrições da sociedade Civil, que se encerrou no dia 13 de fevereiro de 2026.

Moradores representantes da sociedade civil, tivemos 6 (seis) inscrições de moradores.

Diante do interesse de seis moradores para três vagas disponíveis no conselho, foi proposto que a comissão eleitoral convoque esses moradores para uma reunião, visando definir titulares e suplentes por comum acordo ou sorteio, evitando um processo eleitoral complexo.

Foram registradas duas associações da sociedade civil:

IPEH – Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana

Associação de amigos do Pico do Olho D'água.

CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas

**Quinto Item da Pauta: Lei Mudanças Climáticas:**

**Victorino:** Com a aprovação do PEARC que é o plano que visa preparar o estado de São Paulo para lidar com os efeitos das mudanças climáticas, como secas, inundações e ondas de calor, através de ações de adaptação e resiliência, estamos retomando o Projeto de Lei Mudanças Climáticas, incluído as recomendações da Dra. Alexandra Aires Gonçalves Reimberg da Procuradoria do Município, será apresentado na plenária do COMDEMA

Bianca: Estou revisando o projeto de lei, incorporando conceitos de resiliência climática e governança social participativa.

**Victorino:** Bianca, combinado, o projeto de lei revisado será submetido ao COMDEMA, para contribuições antes de ser encaminhado para o executivo e posteriormente à Câmara dos Vereadores para aprovação.

**Sexto Item da Pauta:** Deliberação 01/2024 – Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 Informações e atualizações sobre a Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024, de 08 de fevereiro de 2024 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011. Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - Seção I São Paulo, 134 (34) – 47 (segue anexo – Diário Oficial);

**Victorino:** Continuamos aguardando a atualização da página do CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, no site da

SEMIL, a lista os municípios licenciadores em APRM e APM, agora de acordo com a Deliberação Normativa CONSEMA 01-2024.

**Victorino:** Importante aqui salientar o curso que fizemos sobre a Deliberação Normativa CONSEMA 1/2024, no último dia 26 de fevereiro de 2026, que reforça o nosso compromisso com a qualidade no licenciamento ambiental municipal. O material da palestra será disponibilizado para os conselheiros e conselheiras.

**Sétimo Item da Pauta:** LEI Nº 2669, DE 9 DE MAIO DE 2007. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **FUNDAMBIENTAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Decreto Nº 10.085, de 14 de novembro de 2014.

**Victorino:** O conselheiro Silvio apresentou um material sobre uma proposta o FUNDAMBIENTAL, que será disponibilizado para que os conselheiros possam fazer suas contribuições antes do fechamento do regimento.

**Victorino:** Por solicitação do Conselheiro Mario Cesar, faremos a reintrodução na pauta da discussão sobre a criação da área de manancial do Rio de Jundiazinho, localizado no Distrito Industrial de Terra Preta, prevista no Plano Diretor. Deliberação no COMDEMA sobre a **pertinência** de criação de área ambientalmente protegida na **Bacia do Rio Jundiaí**.

**Oitavo Item da Pauta:** Lei Complementar Nº. 438, de 24 de setembro de 2021, Art. 40, § 1º No prazo de trezentos e sessenta dias da entrada em vigor da presente lei complementar, deverá o COMDEMA deliberar sobre a **pertinência** de criação de área ambientalmente protegida na bacia do **bacia do Rio Jundiaí**.

**Grifo Nosso:**

LEI COMPLEMENTAR Nº 438, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

(Vide Lei Complementar nº 455/2022)

Institui o Plano Diretor Participativo de Mairiporã e dá outras providências.

Artigo 40 Poderá a sociedade, por meio do CONCIDADE, propor a criação pelo poder público municipal de novas áreas ambientalmente protegidas:

§ 1º No prazo de trezentos e sessenta dias da entrada em vigor da presente lei complementar, deverá o COMDEMA deliberar sobre a **pertinência** de criação de área ambientalmente protegida na **bacia do Rio Jundiáí**.

**Colocações Apontadas no Chat:**

Não Houve apontamentos no Chat

Convidada **Sr. Adriana Buazar**: pergunta sobre a revitalização da Avenida José Gianezella.

**Ane**: Prezada Sra. Adriana, a revitalização da Avenida José Gianezella, a licitação está em fase final, com previsão de início das obras no primeiro semestre de 2026. O projeto está disponível no site da prefeitura de Mairiporã - Concorrência 15 de 2025.

Não havendo mais nada para discutir e com a conclusão dos itens pauta, Eu, Jose Eduardo **Victorino**, dou por encerrada a **21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA.**

A reunião encerrada, as 16h57min.

Eu, Jose Eduardo Victorino, lavro esta ata, que depois de lida será aprovada pela plenária:



---

**Engenheiro José Eduardo Victorino**  
**Presidente COMDEMA**

---

**Thais da Silva Faro**  
**Secretária COMDEMA**

## FOTOS:



<b>CONTROLE DAS FALTAS - Reunião Ordinária <u>26-02-2026</u></b>					
Sociedade Civil / Poder Público	Cargo	Representante	Presença	Observação	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Titular	José Eduardo Victorino	Presente		1
	Suplente	Silvana Carvalho Galindo	Presente		
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Eliane Gestermeier	Presente		2
	Suplente	Yara Maria Oliveira Boni	-		
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	Titular	Eduardo de Souza Martins	-		3
	Suplente	Christiane Borba Perrucci	Presente		
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	Titular	Fernando Cesar Brilha Brandão	-	Ausente	Falta Justificada
	Suplente	Marguerite Fioravante dos Santos	-		
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Raphael Blanes	Presente		5
	Suplente	Gustavo Rene Diaz Ortinz	-		
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	Titular	Daniel Bonora	Presente		6
	Suplente	Marta Beatriz Pereira da Silva	-		
CASC - Congregação das Associações da Serra da Cantareira	Titular	Amanda Regina Fernandes	Presente		7
	Suplente	Thais Teixeira de Moraes Butkowsky	Presente		
Instituto ECCO	Titular	Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior	-	Ausente	Falta Justificada
	Suplente	Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro	-		
JRJ Governança Socioambiental Compliance	Titular	Jose Roberto Silva	Presente		9
	Suplente	Caio Margonari dos Santos	-		
CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas	Titular	Carla da Silva Pinto Domingues	Presente		10
	Suplente	Crystiane Bagatelli dos Santos	Presente		
IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana	Titular	Mário Cesar do Nascimento	Presente		11
	Suplente	Silvio João Storace da Silva	Presente		
FAM - Federação das Associações de Moradores e Condomínios de Mairiporã	Titular	Bianca Timulião Forti	Presente		12
	Suplente	Milena Poppi	-		
<p><b>[Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]</b>  <b>[Total de Conselheiros (as) 12 doze membros]</b></p>					

# ANEXOS

**Licenciamento Ambiental: Deliberação Normativa  
Consema 01/24 aplicada na cidade de Mairiporã**



VIA AMBIENTAL  
EDUCAÇÃO

Aula: Licenciamento Ambiental

Docente: Eng. Amb. Priscila Costa Carvalho



## Priscila Costa Carvalho

- Experiência de 19 anos na área ambiental, sendo mais de uma década trabalhando na CETESB com licenciamento ambiental, estrategicamente na temática de recursos naturais envolvidos em diversos tipos de empreendimentos públicos e privados.

- Professora há 17 anos treinando sobre a aplicação das regras legais do licenciamento ambiental.

- Sócia-Diretora da Via Ambiental Educação, empresa especializada em desenvolver e executar soluções educacionais para profissionais do setor privado e público.

- Engenheira Ambiental e mestre em Biodiversidade pela Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT/JBRJ).



## Objetivo

Apresentar e nivelar conceitos e práticas do licenciamento ambiental, autorização e alvará, conforme a DN CONSEMA nº 01/2024 e normas municipais de Mairiporã de forma integrada à Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

## Legislação para municípios

### DN CONSEMA 01/2024



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

#### ANEXO I – EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES QUE CAUSEM OU POSSAM CAUSAR IMPACTO AMBIENTAL DE ÂMBITO LOCAL

##### I – NÃO INDUSTRIAIS

1. Obras de transporte
  - a) Obras viárias com movimento de solo superior a 100.000 m<sup>3</sup> ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha ou desapropriação superior a 5,0 ha;
  - b) Terminal Logístico de Carga Não Poluidora: terminal de cargas destinado ao armazenamento ou movimentação de mercadorias embaladas, unitizadas ou outros elementos, como veículos, bobinas de aço, containers, sacaria, engradados, fardos, caixotes e caixas, que não envolva o armazenamento de produtos explosivos ou inflamáveis, com área construída superior a 1,0 ha;
  - c) Corredor de ônibus, com movimento de solo superior a 100.000 m<sup>3</sup> ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha ou desapropriação superior a 5,0 ha.
2. Obras hidráulicas de saneamento:
  - a) Adutoras de água, com diâmetro superior a 1 metro;

[https://smastr16.blob.core.windows.net/2001/2024/02/DELIBERACAO\\_NORMATIVA\\_CONSEMA\\_01\\_2024.pdf](https://smastr16.blob.core.windows.net/2001/2024/02/DELIBERACAO_NORMATIVA_CONSEMA_01_2024.pdf)

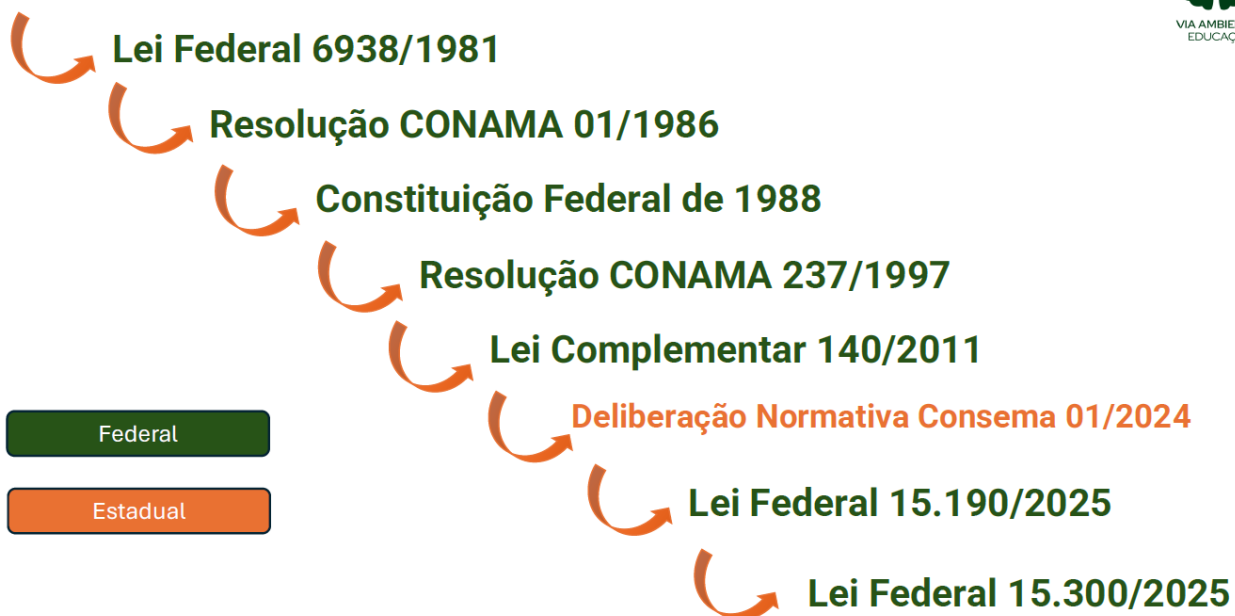


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### II – INDUSTRIAIS

1. Produção de carvão vegetal florestas plantadas – Código CNAE: 0210-1/08, desde que ela seja desenvolvida fora da Região Metropolitana de São Paulo;
2. Preservação de peixes, crustáceos e moluscos – Código CNAE: 1020-1/01, desde que ela seja desenvolvida fora da Região Metropolitana de São Paulo;
3. Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos – Código CNAE: 1020-1/02, desde que ela seja desenvolvida fora da Região Metropolitana de São Paulo;
4. Fabricação de conservas de frutas – Código CNAE: 1031-7/00, desde que ela seja desenvolvida fora da Região Metropolitana de São Paulo;
5. Fabricação de conservas de palmito – Código CNAE: 1032-5/01, desde que ela seja desenvolvida fora da Região Metropolitana de São Paulo;
6. Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito – Código CNAE: 1032-5/99, desde que ela seja desenvolvida fora da Região Metropolitana de São Paulo;
7. Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes – Código CNAE: 1033-3/01, desde que ela seja desenvolvida fora da Região Metropolitana de São Paulo;
8. Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados – Código CNAE: 1033-3/02, desde que ela seja desenvolvida fora da Região Metropolitana de São Paulo;
9. Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis – Código CNAE: 1053-8/00;

Lei Estadual 997/1976 e Decreto Estadual 8468/1976



Obrigada pela atenção!

[suporte@viaambiental.com](mailto:suporte@viaambiental.com)

[www.viaambientaleducacao.com.br](http://www.viaambientaleducacao.com.br)



VIA AMBIENTAL  
EDUCAÇÃO